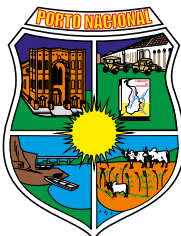


DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO I, TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO **184**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 111, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Dispensa de Licitação em procedimento licitatório e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município, conforme Decreto 010 de 01 de janeiro de 2021.

Considerando, a importância da Realização do Fórum, se dará na possibilidade de garantir um trabalho intersetorial e democrático em prol da garantia de direitos de crianças e adolescentes se fortaleça.

Considerando, que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as áreas de políticas setoriais existentes nos municípios precisam somar forças e atuar conjuntamente, buscando conhecer a realidade e transformá-la de maneira sustentável;

Considerando, que os processos permanentes e qualificados de debates, fóruns, seminários, diagnóstico e planejamento, que possam fundamentar propostas de ação necessárias e consistentes, cuja execução deverá estar prevista nos orçamentos municipais, a fim de reordenar e implantar novos serviços a partir da realidade local, que atendam as demandas da população e contribuam para a emancipação e inclusão social, alcançando a formulação e implantação de uma política para a criança e do adolescente no município;

Considerando, a necessidade de aquisição das camisetas personalizadas, que tem como objetivo proporcionar identidade visual padrão, a fim de fortalecer a imagem e a marca do 1º Fórum Municipal do Selo Unicef, melhorando a identificação da equipe de apoio durante a realização dos eventos;

Considerando, proporcionar melhor organização do evento, criando um ambiente mais profissional com a padronização do visual da equipe e oferecer mais credibilidade e segurança aos participantes e coordenadores do evento.

Considerando finalmente, o que dispõe o art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, o qual prevê dispensa de licitação

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).”

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a Dispensa de licitação no procedimento licitatório para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Camisetas Personalizadas, individualizado através do Processo Administrativo nº 2021021328.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 07 de dezembro de 2021.

KEILA VIANA R. MACIEL
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 10/2021

PORTARIA Nº 112, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Dispensa de Licitação em procedimento licitatório e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município, conforme Decreto 010 de 01 de janeiro de 2021.

Considerando, a importância da Realização do Fórum, se dará na possibilidade de garantir um trabalho intersetorial e democrático em prol da garantia de direitos de crianças e adolescentes se fortaleça.

Considerando, que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as áreas de políticas setoriais existentes nos municípios precisam somar forças e atuar conjuntamente, buscando conhecer a realidade e transformá-la de maneira sustentável;



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: diariooficial.portonacional.to.gov.br



Instituído pela lei
LEI MUNICIPAL Nº 2479,
de 15 de fevereiro de 2021



Responsável
RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

Considerando, que os processos permanentes e qualificados de debates, fóruns, seminários, diagnóstico e planejamento, que possam fundamentar propostas de ação necessárias e consistentes, cuja execução deverá estar prevista nos orçamentos municipais, a fim de reordenar e implantar novos serviços a partir da realidade local, que atendam as demandas da população e contribuam para a emancipação e inclusão social, alcançando a formulação e implantação de uma política para a criança e do adolescente no município;

Considerando, a necessidade de fornecimento de refeições prontas tipo marmite, com reconhecida qualidade e segurança alimentar, para atender os participantes e servidores do 1º Fórum Municipal do Selo Unicef.

Considerando finalmente, o que dispõe o art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, o qual prevê dispensa de licitação

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).”

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a Dispensa de licitação no procedimento licitatório para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Marmite no Município de Porto Nacional, individualizado através do Processo Administrativo nº 2021021332.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 07 de dezembro de 2021.

KEILA VIANA R. MACIEL
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 10/2021

PORTARIA Nº 113, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município, conforme Decreto 010 de 01 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Dispõe no art. 67º, incisos I e II, da Lei referida, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º - Designo a servidora Marielle Teles Oliveira Rodrigues - Matrícula: 20238, para exercer a função de fiscalizar e acompanhar a execução dos Processos relacionados ao 1º FÓRUM MUNICIPAL DO SELO-UNICEF MUNICÍPIO APROVADO (2021 A 2024), referente as eventuais aquisições sendo elas:

Nº PROCESSO	OBJETO
20210021328	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
20210021330	AQUISIÇÃO DE MARMITEX
20210021332	AQUISIÇÃO DE MAT. DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS

em conformidade com a Lei 8.666/93, atendendo aos preceitos da Lei Federal 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, contemplando provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em situações de vulnerabilidade social temporária e/ou de calamidade pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aos sete dias do mês de dezembro de 2021.

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL
Secretária Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 114, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Dispensa de Licitação em procedimento licitatório e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município, conforme Decreto 010 de 01 de janeiro de 2021.

Considerando, a importância da Realização do Fórum, se dará na possibilidade de garantir um trabalho intersetorial e democrático em prol da garantia de direitos de crianças e adolescentes se fortaleça.

Considerando, que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as áreas de políticas setoriais existentes nos municípios precisam somar forças e atuar conjuntamente, buscando conhecer a realidade e transformá-la de maneira sustentável;

Considerando, que os processos permanentes e qualificados de debates, fóruns, seminários, diagnóstico e planejamento, que possam fundamentar propostas de ação necessárias e consistentes, cuja execução deverá estar prevista nos orçamentos municipais, a fim de reordenar e implantar novos serviços a partir da realidade local, que atendam as demandas da população e contribuam para a emancipação e inclusão social, alcançando a formulação e implantação de uma política para a criança e do adolescente no município;

Considerando, a necessidade de aquisição dos materiais de sinalização visual e outras, com objetivo de proporcionar identidade visual siga o padrão, a fim de fortalecer a imagem e a marca do 1º Fórum Municipal do Selo Unicef, melhorando a identificação da equipe de apoio durante a realização dos eventos;

Considerando, proporcionar melhor organização do evento, criando um ambiente mais profissional com a padronização do visual da equipe e oferecer mais credibilidade e segurança aos participantes e coordenadores do evento.

Considerando finalmente, o que dispõe o art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, o qual prevê dispensa de licitação

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).”

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a Dispensa de licitação no procedimento licitatório para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Sinalização Visual e Outros, individualizado através do Processo Administrativo nº 2021021330.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 07 de dezembro de 2021.

KEILA VIANA R. MACIEL
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 10/2021

PORTARIA Nº 117, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a rescisão de contratos de trabalho temporários na forma específica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a existência de Contratos de Trabalho por prazo determinado, com fundamento no artigo 4781 da CLT, sumula 163, do TST.

CONSIDERANDO o vencimento de todos os Contratos de Trabalho Temporários da Secretaria Municipal de Assistência Social no dia 31 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a rescisão de todos os contratos temporários na data do 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL
Secretária Municipal de Assistência Social de Porto Nacional - TO
Decreto nº 010/2021

PORTARIA Nº 118, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município, e decreto 010/2021.;

CONSIDERANDO as informações obtidas por meio da Relação de empenho por período processados/não processados no período de janeiro a dezembro de 2021, obtida via sistema PRODATA, para conferência referente aos empenhos estimados não liquidados no exercício financeiro de 2021;

CONSIDERANDO que o empenho, mesmo depois de efetuado, pode ser unilateralmente cancelando pela autoridade competente, em razão do não cumprimento da segunda etapa da despesa, a liquidação;

CONSIDERANDO, que dentro da classificação de despesas, o valor apresentado nos autos, refere-se à despesa empenhada, porém não processada, ou seja, despesa não liquidada até o término do exercício financeiro, conforme prever a Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, portanto, em atenção ao encerramento do ano fiscal e por não haver utilizado e/ou liquidado todo o saldo empenhado.

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR ao Departamento de Contabilidade proceder à anulação do saldo dos seguintes empenhos:

Fonte de Recurso: 070100000 - TRANSF DE RECURS DO- SUAS - 0700 A 0749					
Nº Pedido	Fornecedor	Nº Processo	Ficha	Nº Empenho	Valor a Anular
21168	E B PINTO	2021002401	20211531	3245	RS 2.400,00
19828	LEOBAS E LEOBAS LTDA.	2021001746	20211531	826	RS 810,00
19684	LEOBAS E LEOBAS LTDA.	2021001746	20211531	900	RS 8.538,47
22144	ATON LICITAÇÕES EM MAT. DE INF. EIRELI - EPP	2021014661	20211531	5299	RS 1.320,00
22145	ATON LICITAÇÕES EM MAT. DE INF. EIRELI - EPP	2021014661	20211531	5300	RS 1.980,00
21530	LEOBAS & BARREIRA LTDA	2021010969	20211531	4012	RS 618,00
21531	LEOBAS & BARREIRA LTDA	2021010969	20211531	4013	RS 618,00
21186	CHAVEIRO SAO MIGUEL EIRELI - ME	2021005905	20211535	3250	RS 4.660,00
21682	JARBAS PEREIRA AIRES EIRELI - ME	2021011362	20211535	4115	RS 2.529,00
19533	VIPTec INFORMÁTICA EIRELI - ME	2019011033	20211536	600	RS 1.694,32
20041	VIPTec INFORMÁTICA EIRELI - ME	2020009069	20211536	1022	RS 6.297,48
21499	VIPTec INFORMÁTICA EIRELI - ME	2020009069	20211536	3999	RS 23.500,00
21187	CHAVEIRO SAO MIGUEL EIRELI - ME	2021005905	20211562	3254	RS 3.160,00
19623	VIPTec INFORMÁTICA EIRELI - ME	2020009069	20211565	601	RS 2.320,00
19536	VIPTec INFORMÁTICA EIRELI - ME	2020009069	20211565	602	RS 554,70
22140	ATON LICITAÇÕES EM MAT. DE INF. EIRELI - EPP	2021014661	20211592	5297	RS 1.320,00
21533	LEOBAS & BARREIRA LTDA	2021010969	20211592	4015	RS 618,00
21188	CHAVEIRO SAO MIGUEL EIRELI - ME	2021005905	20211595	3251	RS 1.480,00
21683	JARBAS PEREIRA AIRES EIRELI - ME	2021011362	20211595	4116	RS 614,00
19624	VIPTec INFORMÁTICA EIRELI - ME	2020009069	20211596	604	RS 3.774,98
21511	VIPTec INFORMÁTICA EIRELI - ME	2020009069	20211596	4002	RS 13.500,00
21170	E B PINTO	2021002401	20211599	3247	RS 300,00
21189	CHAVEIRO SAO MIGUEL EIRELI - ME	2021005905	20211600	3252	RS 740,00
19625	VIPTec INFORMÁTICA EIRELI - ME	2020009069	20211601	606	RS 351,00
21505	VIPTec INFORMÁTICA EIRELI - ME	2020009069	20211601	4004	RS 6.000,00
Total					RS 89.697,95

Art. 2º O saldo anulado em decorrência da determinação constante do artigo anterior retornará a sua dotação orçamentária originária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 de dezembro de 2021.

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 119, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município, e decreto 010/2021.;

CONSIDERANDO as informações obtidas por meio da Relação de empenho por período processados/não processados no período de janeiro a dezembro de 2021, obtida via sistema PRODATA, para conferência referente aos empenhos estimados não liquidados no exercício financeiro de 2021;

CONSIDERANDO que o empenho, mesmo depois de efetuado, pode ser unilateralmente cancelando pela autoridade competente, em razão do não cumprimento da segunda etapa da despesa, a liquidação;

CONSIDERANDO, que dentro da classificação de despesas, o valor apresentado nos autos, refere-se à despesa empenhada, porém não processada, ou seja, despesa não liquidada até o término do exercício financeiro, conforme prever a Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, portanto, em atenção ao encerramento do ano fiscal e por não haver utilizado e/ou liquidado todo o saldo empenhado.

R E S O L V E:

Art. 1.º DETERMINAR ao Departamento de Contabilidade proceder à anulação do saldo dos seguintes empenhos:

Fonte de Recurso: 001000000 - RECURSOS PROPRIOS					
Nº Pedido	Fornecedor	Nº Processo	Ficha	Nº Empenho	Valor a Anular
21166	E B PINTO	2021002401	20211451	3243	RS 200,00
21167	E B PINTO	2021002401	20211515	3244	RS 700,00
22219	ATON LICITAÇÕES EM MAT. DE INF.	2021014661	20211451	5298	RS 5.088,00
22218	ATON LICITAÇÕES EM MAT. DE INF.	2021014661	20211451	5301	RS 1.320,00
22334	ATON LICITAÇÕES EM MAT. DE INF.	2021014661	20211515	5302	RS 1.320,00
21528	LEOBAS & BARREIRA LTDA	2021010969	20211451	4010	RS 618,00
21534	LEOBAS & BARREIRA LTDA	2021010969	20211451	4016	RS 1.022,00
19830	LEOBAS E LEOBAS LTDA.	2021001746	20211515	827	RS 810,00
19662	LEOBAS E LEOBAS LTDA.	2021001745	20211515	899	RS 8.248,59
21529	LEOBAS & BARREIRA LTDA	2021010969	20211515	4011	RS 618,00
21532	LEOBAS & BARREIRA LTDA	2021010969	20211719	4014	RS 618,00
21183	CHAVEIRO SAO MIGUEL EIRELI - ME	2021005905	20211456	3248	RS 540,00
21185	CHAVEIRO SAO MIGUEL EIRELI - ME	2021005905	20211518	3249	RS 1.510,00
21680	JARBAS PEREIRA AIRES EIRELI - ME	2021011362	20211456	4113	RS 1.337,00
21681	JARBAS PEREIRA AIRES EIRELI - ME	2021011362	20211518	4114	RS 1.746,00
21684	JARBAS PEREIRA AIRES EIRELI - ME	2021011362	20211669	4117	RS 2.722,00
21506	VIPTec INFORMÁTICA EIRELI - ME	2020009069	20211457	4005	RS 7.275,26
20035	VIPTec INFORMÁTICA EIRELI - ME	2020009069	20211519	968	RS 2.267,36
21504	VIPTec INFORMÁTICA EIRELI - ME	32042021	20211519	4003	RS 7.026,34
21500	VIPTec INFORMÁTICA EIRELI - ME	2020009069	20211723	4000	RS 7.504,86
21502	VIPTec INFORMÁTICA EIRELI - ME	2020009069	20211723	4001	RS 3.029,00
Total					RS 55.520,41

Art. 2.º O saldo anulado em decorrência da determinação constante do artigo anterior retornará a sua dotação orçamentária originária.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 de dezembro de 2021.

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 7328, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Objeto: Aquisição de Computadores e outros equipamentos de Informática permanentes, Empenho número 7328, com data de emissão em 23 de setembro de 2021. Em favor da empresa VIPTec INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ: 13.397.064/0001-10, no valor de R\$ 24.900,00 Dotação orçamentária 06.3107.08.244.1111.2168 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. Elemento de despesa: 4.4.90.52, sub elemento: 35 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE), Fonte: 070100000 (Recursos Federais). Ficha: 20211539. Processo Administrativo nº 2021020732.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 7329, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Objeto: Fornecimento de NOTEBOOK, Empenho número 7329, com data de emissão em 23 de setembro de 2021. Em favor da empresa VIPTec INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ: 13.397.064/0001-10, no valor de R\$ 4.700,00. Dotação orçamentária 6.3107.08.244.1111.2179 - IGDPBF - CMAS. Elemento de despesa: 4.4.90.52, sub elemento: 35 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE), Fonte: 070100000 (Recursos Federais). Ficha: 20211602. Processo Administrativo nº 2021020732.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 7330, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Objeto: Fornecimento de PROJETOR, Empenho número 5884, com data de emissão em 23 de setembro de 2021. Em favor da empresa VIPTec INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ: 13.397.064/0001-10, no valor de R\$ 3.389,00. Dotação orçamentária 6.3107.08.244.1111.2179 - IGDPBF - CMAS. Elemento de despesa: 4.4.90.52, sub elemento: 35 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE), Fonte: 070100000 (Recursos Federais). Ficha: 20211602. Processo Administrativo nº 2021020732.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 7338, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Objeto: Fornecimento de MOBILIARIOS, Empenho número 7338, com data de emissão em 23 de setembro de 2021. Em favor da empresa LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI - CNPJ: 19.606.697/0001-77, no valor de R\$ 23.647,55. Dotação orçamentária 6.3107.08.244.1111.2168 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. Elemento de despesa: 4.4.90.52, sub elemento: 42 - MOBILIARIO EM GERAL, Fonte: 070100000 (Recursos Federais). Ficha: 20211539. Processo Administrativo nº 2021020733.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 7339, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Objeto: Fornecimento de MICROFONE, Empenho número 7339, com data de emissão em 23 de setembro de 2021. Em favor da empresa LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI - CNPJ: 19.606.697/0001-77, no valor de R\$ 8.850,00. Dotação orçamentária 6.3107.08.244.1111.2168 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. Elemento de despesa: 4.4.90.52, sub elemento: 12 - APARELHOS E UTENCILIOS DOMÉSTICOS, Fonte: 070100000 - (Recursos Federais). Ficha: 20211539. Processo Administrativo nº 2021020733.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 7341, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Objeto: Fornecimento de MICROFONE, Empenho número 7341, com data de emissão em 23 de setembro de 2021. Em favor da empresa LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, CNPJ: 19.606.697/0001-77, no valor de R\$ 2.450,00. Dotação orçamentária 6.3107.08.244.1111.2168 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. Elemento de despesa: 33.90.30, sub elemento: 17 - MATERIAL DE TIC (CONSUMO), Fonte: 070100000 - (Recursos Federais). Ficha: 20211531. Processo Administrativo nº 2021020733.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 7342,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

Objeto: Fornecimento de MOBILIARIOS, Empenho número 7342, com data de emissão em 22 de setembro de 2021. Em favor da empresa LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, CNPJ: 19.606.697/0001-77, no valor de R\$ 14.720,80 Dotação orçamentária: 6.3107.08.244.1111.2178 - GESTÃO DO IGD PBF. Elemento de despesa: 4.4.90.52, sub elemento: 42-MOBILIARIO EM GERAL, Fonte: 070100000 - (Recursos Federais). Ficha: 20211597. Processo Administrativo nº 2021020733.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 7343,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

Objeto: Fornecimento de MICROFONE, Empenho número 7343, com data de emissão em 23 de setembro de 2021. Em favor da empresa LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, CNPJ: 19.606.697/0001-77, no valor de R\$ 490,00. Dotação orçamentária: 6.3107.08.244.1111.2178 - GESTÃO DO IGD PBF. Elemento de despesa: 33.90.30, sub elemento: 17 - MATERIAL DE TIC (CONSUMO), Fonte: 070100000 - (Recursos Federais). Ficha: 20211592. Processo Administrativo nº 2021020733.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 7344,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

Objeto: Fornecimento de MOBILIARIOS, Empenho número 7344, com data de emissão em 23 de setembro de 2021. Em favor da empresa LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, CNPJ: 19.606.697/0001-77, no valor de R\$ 2.157,60. Dotação orçamentária: 6.3107.08.244.1111.2179 - IGDPBF - CMAS. Elemento de despesa: 4.4.90.52, sub elemento: 42 - MOBILIARIO EM GERAL, Fonte: 070100000 - (Recursos Federais). Ficha: 20211602. Processo Administrativo nº 2021020733.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 7345,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

Objeto: Fornecimento de ELETRODOMESTICOS, Empenho número 7345, com data de emissão em 23 de setembro de 2021. Em favor da empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 30.313.649/0001-23, no valor de R\$ 3.561,09. Dotação orçamentária: 6.3107.08.244.1111.2179 - IGDPBF - CMAS. Elemento de despesa: 4.4.90.52, sub elemento: 12 - APARELHOS E UTENCILIOS DOMÉSTICOS, Fonte: 070100000 (Recursos Federais). Ficha: 20211602. Processo Administrativo nº 2021020734.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
CONVITE Nº 001/2021 PROD**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL através da SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, torna público que fará realizar no dia 29 de Dezembro de 2021 às 15:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade CONVITE, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

REALIZAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO DIAGNÓSTICO ESTUDO DE CONCEPÇÃO E VIABILIDADE, SERVIÇO DE CAMPO PARA AMPLIAÇÃO/MELHORIAS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA(SAA) DE ASSENTAMENTOS NA ZONA RURAL DE PORTO NACIONAL-TO.

Retirada do Edital Junto ao site www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone (63) 3363 - 6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 21 de Dezembro de 2021.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitação

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE
E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
E MEIO AMBIENTE****PORTARIA Nº 62, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação da comissão especial de licitação, referente ao processo de contratação de empresa especializada para a promoção da revisão dos Planos Municipais de Água e Esgoto - PMAE e do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos - PGIRSU, no âmbito da estrutura da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente”.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Complementar nº 084, de 10 junho de 2021.

Art.1º Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2017, desta Casa de Leis, os seguintes servidores:

I - WILINGTON IZAC TEXEIRA - membro e Presidente da Comissão;

II - EDUARDO BENVINDO DA CUNHA - membro e Secretário da Comissão;

III - FREDERICO GUIMARÃES DUTRA - membro.

Art. 2º As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 20 DIAS DE DEZEMBRO DE 2021.

Fabício Machado Silva
Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional - TO